ATA DA DÉCIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAREAÇU, ESTADO DE MINAS GERAIS. Às dezenove horas (19:00h) do dia sete (07) de novembro do ano de dois mil e dezesseis (2016), na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Careaçu, situada na Rua José Joaquim Gouveia, n.º 67, sob a Presidência do Senhor Vereador Orlando dos Reis Gonçalves Filho, reuniram-se os vereadores que compõem a Câmara Municipal de Careaçu, MG. O Senhor Presidente em nome de Deus declarou aberta a reunião, agradeceu a presença de todos e pediu que ficassem em pé para Execução do Hino Nacional. Em seguida, estando ausente o Senhor Vereador Secretário da Mesa, Doutor Júlio César Máximo, nomeou como secretário "ad hoc" o Senhor Vereador Carlos Raimundo Barroso (Friti) e pediu que procedesse a verificação da presença dos Senhores Vereadores, na qual constatou a presença de oito (08): Carlos Raimundo Barroso (Friti), Demetrius Tadeu Sartoris, João Clarismon Salvador, Joaquim Gonçalves Sobrinho, José Ibraim Pereira, Maurício Ribeiro de Paiva, Orlando dos Reis Gonçalves Filho e Sidney Sousa Silva (Coquinho). O Senhor Vereador Doutor Júlio César Máximo não compareceu nesta sessão e sua ausência foi justificada e acolhida pelo plenário. O Senhor Presidente deu início à matéria do Expediente e pediu ao Senhor Secretário que fizesse a leitura da Ata da 15ª Reunião Ordinária que, após lida, foi submetida a turno único de discussão e votação e foi Aprovada por todos os vereadores sem ressalva. Inicialmente, o Senhor Presidente Orlando fez os **Comunicados da Mesa** informando aos vereadores que o ***Projeto de Lei n.º 09/2016 "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Careaçu/MG para o exercício de 2017 e contém outras providências"*** continua em apreciação e será votado na próxima reunião. Em seguida, pediu ao Secretário "Ad hoc" Senhor Vereador Carlos Raimundo (Friti) que fizesse a leitura do expediente da sessão: **Expediente do Executivo**: ***Ofício n.º 81/2016 encaminhando o Projeto de Lei n.º 10/2016 "Revoga o artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.199/2003 e dá outras providências"*** que está sendo distribuído às comissões nesta sessão; **Expediente do Legislativo**: ***Projeto de Emenda n.º 04/2016 ao Projeto de Lei n.º 09/2016 que "Estima Receita e Fixa Despesa do Município de Careaçu para o exercício de 2017 e contém outras providências"*** de autoria dos Senhores Vereadores Carlos Raimundo Barroso (Friti), Demetrius Tadeu Sartoris, João Clarismon Salvador, Joaquim Gonçalves Sobrinho e Sidney Sousa Silva (Coquinho) que aumenta as subvenções sociais e ***Projeto de Emenda n.º 05/2016 ao Projeto de Lei n.º 09/2016 que "Estima Receita e Fixa Despesa do Município de Careaçu para o exercício de 2017 e contém outras providências"*** de autoria do Senhor Presidente Orlando dos Reis Gonçalves Filho acrescentando dotação orçamentária para contratação de plano de saúde para os servidores do Legislativo e ***Projeto de Lei n.º 11/2016***

Rua José Joaquim Gouveia, 67 - Centro - Fone/Fax: (35) 3452-1212 - CEP 37556-000 - Careaçu/Minas Gerais
Portal: www.careacu.mg.leg.br E-mail: camara@careacu.mg.leg.br

"Autoriza o Chefe do Poder Legislativo do Município de Careaçu, MG, a contratar Plano de Saúde para os servidores da Câmara Municipal e dá outras providências" de autoria da Mesa Diretora desta Casa, que está sendo distribuído às comissões nesta sessão, sendo solicitado caráter de urgência pelos autores; **Expediente de Terceiros:** ***Ofício n.º 17546 /2016 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais enviando o parecer prévio das contas do município referente ao exercício de 2014*** para ser votado pelo plenário e devolvido ao tribunal dentro de 120 dias. Após a leitura, o Senhor Presidente concedeu a palavra aos vereadores para se manifestarem sobre a matéria do expediente ou sobre algum assunto de interesse público e neste momento houve uma conversa informal entre os presentes, sendo que o principal assunto foi a emenda modificativa que aumenta o valor das subvenções sociais para o ano de 2017. O Senhor Presidente informou que, como havia sido solicitado na sessão anterior, o jurídico da Casa entrou em contato com a APAE de São Gonçalo do Sapucaí que recebe os estudantes de nosso município e falou com a Senhora Ivonete no dia 25 de outubro e ela nos passou algumas informações relevantes. Segundo ela hoje a escola recebe 21 alunos de Careaçu e o acordo feito com o Executivo é de R$ 325,00 por aluno. Neste valor está incluído atendimento médico, psicológico, dentário, cinco refeições por dia e banho se necessário. Disse ainda que o repasse está sendo pago em dia e a última nota foi no valor de R$ 7.800,00. Com base nessas informações, o Senhor Presidente ressaltou que todas as instituições são de suma importância e merecem nossa atenção, porém é preciso ter cautela, pois no próximo ano estaremos iniciando uma nova administração. Passando para a **Ordem do Dia**, o Senhor Presidente Orlando submeteu a turno único de discussão e votação o pedido de urgência para o ***Projeto de Lei n.º 11/2016 "Autoriza o Chefe do Poder Legislativo do Município de Careaçu a contratar Plano de Saúde para os servidores da Câmara Municipal e dá outras providências"*** que foi aceito por todos os vereadores. Finalizando, o Senhor Presidente Orlando concedeu a palavra aos vereadores para fazerem suas **Considerações Finais**, e convidou a todos para a próxima reunião ordinária no dia 21 de novembro às 19 horas. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente Orlando dos Reis Gonçalves Filho agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão. E eu, Vereador Carlos Raimundo Barroso (Friti), Secretário "ad hoc" da Mesa Diretora, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, pelo Presidente e demais Vereadores. Sala das Sessões, 07 de Novembro de 2016.

Rua José Joaquim Gouveia, 67 - Centro - Fone/Fax: (35) 3452-1212 - CEP 37556-000 - Careaçu/Minas Gerais
Portal: www.careacu.mg.leg.br **E-mail: camara@careacu.mg.leg.br**